INDICAÇÃO Nº 54/2013
VEREADOR JOSÉ IBRAIM PEREIRA

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que a Rodoviária comece a funcionar no município.

JUSTIFICATIVA:
De acordo com a lei municipal, a administração da rodoviária deveria ser concedida a partir de fevereiro de 2013 e como já estamos no mês de abril, solicito que o Executivo dê prioridade a esta questão, pois a rodoviária já está pronta, é bem localizada e seu funcionamento gerará renda ao município.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2013.

José Ibraim Pereira
Vereador